



DECISÃO

AO REQUERENTE

PA 9141/2018

Objeto: Renúncia de vaga

Candidato: PAULO ALEXANDRE ANTUNES CAVALCANTI

RELATÓRIO

Após a perícia médica entrar em contato com o candidato, o mesmo informou que não irá assumir o cargo.

ANÁLISE ADMINISTRATIVA

O direito de ser nomeado, de tomar posse e de permanecer em função pública efetiva é disponível, portanto, pode o titular renunciá-lo se esta for sua livre vontade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **DEFIRO** o requerimento de renúncia de vaga do Sr. **PAULO ALEXANDRE ANTUNES CAVALCANTI**.

Publique-se esta decisão.

Era o que havia a constar.

Aproveitando o ensejo, declinamos votos de cordial afeição.

Att.,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Hugo Thiengo Kreischer
Mat. 5579/4

Silva Jardim, 16 de julho, 2019.